





IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO

# Documento de Formalização da Demanda 24/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 24/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO REITOR-2026	13/02/2026 00:00	158151	FELIX TRAGINO SOTELE
Descrição sucinta do objeto			
Prestação de serviço de locação, instalação e operacionalização de painel de led e TVs de retorno			

## 2. Justificativa de Necessidade

Propiciar o apoio operacional necessário à solenidade de posse da Reitora do Ifes, que ocorrerá no dia 10/02/2026, às 15:30 horas, no Teatro do Campus Vitória.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS		1,00	5.000,00	5.000,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Demanda apresentada pelo Gabinete da Reitora

**FELIX TRAGINO SOTELE**

Diretoria de Administração

## 5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda apresentada após confirmação de agenda com o Ministro da Educação para a realização do evento, e reuniões de organização do mesmo, ocorridas nos dias 06 e 07/02/2026	FELIX TRAGINO SOTELE	09/02/2026 10:05

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.





*DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 4/2026 - REI-DA (11.02.37.11.04)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 09/02/2026 10:11 )*

*FELIX TRAGINO SOTELE*

*DIRETOR(A) - TITULAR*

*REI-DA (11.02.37.11.04)*

*Matrícula: 1551993*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo:  
**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, data de emissão: **09/02/2026** e o código de  
verificação: **7078e35dfb**

IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO

# TERMO DE REFERÊNCIA 4/2026

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
4/2026	158151-IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO	FELIX TRAGINO SOTELE	09/02/2026 11:06 (v 0.4)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		23147.000927/2026-28

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 DO OBJETO

1.1 Prestação de serviços de **locação, instalação, montagem, operacionalização e desmontagem de painel de LED e televisores de retorno (monitores auxiliares)**, com fornecimento de equipamentos, materiais, sistemas de transmissão de sinal e equipe técnica, destinados à infraestrutura audiovisual do evento de posse da Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, a ser realizado no Campus Vitória, em 10 de fevereiro de 2026.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) realizará, em 10 de fevereiro de 2026, no Campus Vitória, a cerimônia solene de posse da Reitoria, evento institucional de caráter oficial e de elevada relevância administrativa, que marca o início de um novo ciclo de gestão da instituição.

2.2 A solenidade contará com a presença de autoridades, representantes de órgãos públicos, gestores, servidores, estudantes e convidados externos, exigindo adequada organização, visibilidade e acessibilidade das informações transmitidas durante o cerimonial.

2.3 Considerando a utilização de espaços amplos, bem como a previsão de público numeroso, faz-se necessária a disponibilização de recursos audiovisuais que permitam a plena visualização dos pronunciamentos, conteúdos institucionais, identificações visuais e demais informações do evento por todos os participantes.

2.4 O painel de LED constitui solução tecnológica adequada para projeção de imagens em ambientes de grande porte e alta luminosidade, proporcionando melhor alcance visual, nitidez e legibilidade do conteúdo exibido, enquanto as TVs de retorno são essenciais para apoio ao cerimonial, autoridades, palestrantes e equipe organizadora, permitindo o acompanhamento em tempo real da programação e das apresentações.

2.5 O Campus Vitória não dispõe, em quantidade e especificações técnicas suficientes, de equipamentos profissionais de painel de LED, sistemas de processamento de vídeo, monitores de retorno e infraestrutura de transmissão de sinal compatíveis com as exigências do evento, o que inviabiliza a execução direta com recursos próprios.

2.6 A contratação de empresa especializada mostra-se necessária, tendo em vista a complexidade técnica envolvida, incluindo montagem estrutural segura, configuração de sistemas de vídeo, cabeamento, operação de imagem e suporte técnico contínuo, atividades que demandam equipamentos específicos e mão de obra qualificada.

2.7 A disponibilização de equipe técnica durante as etapas de montagem, realização e desmontagem assegura o pleno funcionamento dos sistemas, a realização de ajustes em tempo real e a pronta solução de eventuais falhas, prevenindo interrupções que possam comprometer a comunicação institucional e o regular andamento da solenidade.

2.8 Dessa forma, a contratação pretendida revela-se indispensável para garantir a adequada infraestrutura audiovisual, a qualidade da comunicação com o público e a boa execução do evento institucional, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais da Administração.

### 3 DO OBJETO

3.1 A contratada deverá disponibilizar e se responsabilizar para todo o serviço, considerando o planejamento/projeto, montagem, operação e desmontagem.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
1	<p><b><u>Painel de LED</u></b></p> <p><b>Quantidade:</b> 01 (uma) unidade</p> <p><b>Especificações mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Painel de LED indoor ou outdoor, conforme o ambiente de instalação;</li> <li>• Pitch máximo P3 (aproximadamente 3 mm), garantindo alta definição de imagem e legibilidade para curta e média distância;</li> <li>• Dimensões aproximadas de <b><u>6,0 m (largura) x 2,5 m (altura)</u></b>;</li> <li>• Estrutura modular em gabinete com travamento seguro e alinhamento preciso;</li> <li>• Brilho e contraste adequados para visibilidade em ambientes internos ou externos com incidência de luz natural;</li> <li>• Taxa de atualização e processamento compatíveis com transmissões ao vivo, sem cintilação ou distorções;</li> <li>• Ângulo de visão amplo e uniformidade de cores.</li> </ul> <p><b>Deverá incluir obrigatoriamente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Processadora/controladora de vídeo compatível;</li> <li>• Sistema de distribuição de sinal (HDMI/SDI ou equivalente);</li> <li>• Cabeamento completo de energia e dados;</li> <li>• Estrutura metálica/treliça, base, sustentação ou ground support, com dimensionamento técnico e estabilidade;</li> <li>• Sistema de fixação seguro, atendendo às normas de segurança;</li> <li>• Notebook ou equipamento para gerenciamento de conteúdo;</li> <li>• Técnico operador de vídeo durante todo o período do evento;</li> <li>• Montagem, testes, operação assistida, desmontagem e transporte.</li> </ul> <p><b><u>TVs de retorno (monitores auxiliares)</u></b></p> <p><b>Quantidade:</b> 02 (duas) unidades</p> <p><b>Especificações mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Televisores LED ou LCD profissionais, tamanho mínimo sugerido entre <b>40" e 55"</b>, com resolução Full HD ou superior;</li> </ul>	SERV.	01

- Entradas HDMI ou compatíveis;
- Qualidade de imagem adequada para leitura de textos, apresentações e acompanhamento do cerimonial.

**Deverá incluir obrigatoriamente:**

- Suportes de piso ou pedestais estáveis, ou suporte compatível com a necessidade do evento;
- Cabeamento de energia e sinal;
- Integração com o sistema de vídeo do painel de LED ou mesa de corte;
- Posicionamento estratégico conforme orientação da equipe organizadora;
- Montagem, testes, operação e desmontagem.

**Execução dos serviços**

A empresa contratada será responsável por todas as etapas da execução, incluindo:

- Transporte de todos os equipamentos e estruturas até o local do evento; Montagem completa e testes prévios de funcionamento; Operação técnica contínua durante todo o período do evento; Acompanhamento técnico para ajustes em tempo real; Desmontagem e retirada integral dos equipamentos e estruturas após o encerramento do evento.

Todos os equipamentos e serviços deverão atender às normas técnicas vigentes, especialmente quanto à **segurança elétrica, qualidade sonora, iluminação adequada e estabilidade estrutural**, sendo de inteira responsabilidade da contratada a correta execução, operação e integridade dos materiais utilizados.

A execução dos serviços deverá observar o cronograma definido pela Administração, assegurando que toda a infraestrutura esteja instalada e testada antes do início do evento.

3.2 Será considerado vencedor o licitante que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL.

**4 DOS PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 Todo o serviço deverá ser realizado no Ifes Campus Vitória, localizado à Av. Vitória, 1729 - Jucutuquara, Vitória - ES, 29040-780.

**5 DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1 O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do serviço.

5.2 São atribuições da Fiscalização, entre outras:

5.2.1 Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do serviço, bem assim indicar as ocorrências verificadas.

5.2.2 Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do serviço e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações.

5.2.3 Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

5.2.4 Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

5.3 A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**6 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(s) servidor(es) designado(s), mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

6.2. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

- 6.3. O fiscal técnico do contrato ou servidor designado realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 6.4. O fiscal administrativo do contrato ou servidor designado realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
- 6.5. O fiscal setorial do contrato ou servidor designado, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 6.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.
- 6.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.
- 6.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 6.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 6.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **7 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 7.1 Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, em até dez trinta dias após cada recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.
- 7.1.1 As notas fiscais e os documentos exigidos neste Termo, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente ao requisitante do serviço.
- 7.1.2 A nota fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e o Contratante, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, deve notificar a Contratada a substituí-la em até 3 dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

## **8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1 Prestar os serviços na forma e prazo estipulados deste Termo e/ou ordem de fornecimento, em local e horário, previamente, determinados pelo Contratante.
- 8.2 Responsabilizar-se pela equipe de funcionários, bem como pelo transporte de materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços.
- 8.3 Enviar à Fiscalização, com antecedência mínima de 12 horas do início do evento, relação com nome, número do RG e CPF de cada um dos profissionais que prestará serviços no evento, bem como os dados da placa e do modelo dos veículos que serão utilizados para o transporte do material.
- 8.4 Instruir os seus profissionais quanto à prevenção de acidentes e incêndios, assumindo, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho.
- 8.5 Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse do Contratante ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da contratação, devendo orientar seus empregados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme o caso.
- 8.6 Providenciar a imediata troca de qualquer material ou equipamento julgado inadequado ou que não atenda às necessidades do IFES durante a realização do evento.
- 8.7 Manter os seus empregados devidamente identificados por crachá quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do Contratante.
- 8.8 Visitar o local e verificar junto à Fiscalização os protocolos peculiares de cada solenidade, com antecedência mínima de 2 dias úteis do início do evento.
- 8.9 A Contratada deverá realizar a instalação completa dos equipamentos no local do evento, garantindo que todos os dispositivos estejam operacionais e corretamente configurados para uso, conforme as especificações técnicas acordadas, no mínimo 2 horas antes do

início do evento.

8.10 A Contratada será responsável por fornecer suporte técnico durante todo o período do evento, com técnicos qualificados disponíveis no local para garantir o funcionamento ininterrupto dos equipamentos.

8.11 Em caso de falha ou defeito em qualquer equipamento, a Contratada se compromete a realizar a substituição ou reparo imediato, garantindo a continuidade das atividades do evento.

8.12 A Contratada será responsável pela desmontagem e retirada de todos os equipamentos de áudio ao término do evento, conforme o cronograma estabelecido, sem causar danos ao local. A desmontagem deverá ser realizada de maneira eficiente e segura, minimizando qualquer interrupção nas atividades do local e garantindo a integridade dos equipamentos.

8.13 A Contratada deverá assegurar que todos os equipamentos fornecidos e os serviços prestados estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, normas de segurança e acústica.

8.14 Orientar os seus empregados quanto à conduta na prestação dos serviços, observando-se as normas e regulamentos internos do Contratante, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.15 Comunicar à Fiscalização, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação dos serviços.

8.16 Manter limpo o local em que foram realizados os serviços de qualquer dos itens contratados.

8.17 Responsabilizar-se pela equipe de funcionários e pela logística para prestação dos serviços.

8.18 Independentemente do horário de início e término da prestação dos serviços, a Contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte de seus profissionais.

8.19 Substituir/refazer, imediatamente, às suas expensas, os produtos/serviços/materiais recusados ou que vierem a ser recusados.

8.20 Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à prestação dos serviços, bem como atender suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

8.21 Os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados serão considerados injustificados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do Contratante.

8.22 Manter o Contratante informado quanto a eventuais mudanças de endereço, telefone, fax e e-mail

8.23 Manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.24 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com o IFES.

8.25 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao IFES ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.26 A Contratada não será responsável:

8.26.1 Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

8.26.2 Por quaisquer obrigações, responsabilidades, trabalhos ou serviços não previstos neste TR.

8.27 O IFES não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros.

## 9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso dos funcionários da Contratada às dependências do evento relacionadas à execução do objeto deste Termo de Referência;

9.2 Fornecer todas as informações necessárias à Contratada com antecedência mínima de 2 dias úteis antes do evento, incluindo o cronograma detalhado, layout do local, requisitos específicos e quaisquer mudanças previstas.

9.3 Designar um responsável por coordenar com a equipe da Contratada, garantindo uma comunicação eficiente e a resolução rápida de qualquer problema que possa surgir.

9.4 Obter, se necessário, todas as licenças e autorizações necessárias para a realização do evento, incluindo permissões para uso de som em níveis adequados e conformidade com as regulamentações locais.

9.5 Assegurar que todas as atividades realizadas durante o evento estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

9.6 Promover os pagamentos nas condições e dentro do prazo estipulado;

9.7 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitados, desde que atendidas às obrigações contratuais.

## 10 DAS PENALIDADES

10.1 Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, quanto aos prazos de entrega dos serviços, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão a ela aplicadas segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

INFRAÇÃO		
SEQ.	DESCRIÇÃO	GRAU

1	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, que não acarrete prejuízos ao Ifes, por ocorrência.	1
2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por ocorrência, limitada sua aplicação a <b>02 (dois) ocorrências</b> .	2
3	Deixar de cumprir o prazo para a entrega do material ou execução do serviço, por dia, limitada sua aplicação até o máximo de <b>10 (dez) dias</b> . Após esse prazo será considerado inexecução total ou parcial do contrato conforme o caso.	2
4	Inexecução total do contrato.	3
5	Inexecução parcial do contrato.	4

GRAU	SANSÃO CORRESPONDENTE
1	Advertência por escrito
2	Multa moratória de <b>0,5%</b> por dia sobre o valor total do material entregue com atraso.
3	Multa compensatória de <b>20% (vinte por cento)</b> sobre o valor total do contrato, bem como a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ifes, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
4	Multa compensatória de <b>20% (vinte por cento)</b> aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais cominações legais.

## 11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a Lei 14.133 /2021 e suas alterações;

11.2 Fica assegurado à contratante o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente aquisição, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

11.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado desta contratação.

## 1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FELIX TRAGINO SOTELE**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/02/2026 às 11:06:36.



*TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2/2026 - REI-DA (11.02.37.11.04)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 09/02/2026 11:24 )*

*FELIX TRAGINO SOTELE*

*DIRETOR(A) - TITULAR*

*REI-DA (11.02.37.11.04)*

*Matrícula: 1551993*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo:  
**TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **09/02/2026** e o código de verificação: **4bd0afd32a**



GMS – Gilson Mattos Scarpatti  
CNPJ: 05.496.988/0001-45

Cariacica – ES, 09 de fevereiro de 2026

Reitoria do IFES  
Cuidados de Félix

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO TELÃO E TV DE MONITOR

A presente proposta de orçamento prevê a locação com montagem de painel de led, TV monitores no auditório do IFES no dia 10 de fevereiro de 2026, conforme abaixo

Itens	Descrição
01	01 Painel de LED P3 com 6m X 2,50m
02	02 TV para monitor

❖ Valor Total R\$: 6.100,00 (seis mil e cem reais).

❖ Montagens conforme combinarmos.

.....  
Gilson Mattos Scarpatti.  
GMS – SONORIZAÇÃO

**GMS – SONORIZAÇÃO**  
Endereço: Rua América n.º 49 – Alto Lage – Cariacica- ES.  
CEP: 29151-200  
Celular: 27 99991-8285.



*ORÇAMENTO Nº 7/2026 - REI-DA (11.02.37.11.04)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 09/02/2026 11:24 )*

*FELIX TRAGINO SOTELE*

*DIRETOR(A) - TITULAR*

*REI-DA (11.02.37.11.04)*

*Matrícula: 1551993*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo: **ORÇAMENTO**, data de emissão: 09/02/2026 e o código de verificação: **4f0a73b5fb**

**REINART EVENTOS LTDA**

CNPJ: 45.035.259/0001-06  
Rua Predisente Lima, 516  
Bairro: Centro  
Tel: (27) 99868-2266  
www.reinart.com.br

IE: isento  
Vila Velha – ES  
CEP: 29100-330  
Tele-vendas (27)99868-2266  
e-mail: reinart.eventos@gmail.com

Vila Velha – ES, 06 de Fevereiro de 2026

A/C:Felix  
Orçamento nº 7/26

**Orçamento para locação de Painel de Led e Tvs no auditório do IFES no dia 09 de fevereiro de 2026.**

**Painel de led :**

nº do item	Descrição	Qtde	
1	Painel de led P3 6x2,5	01	
2	Processadora	01	
3	Estrutura	01	

**Tvs :**

nº do item	Descrição	Qtde	
1	Tv 43"	2	
2	Suporte para TV 43"	2	

**Subtotal R\$ 4.000,00**

**VALOR TOTAL R\$ 4.000,00**

Cliente:  
CNPJ/CPF:  
Endereço:  
Bairro:  
Telefone :

Comprador:  
IE:  
Cidade:  
CEP:



## **REINART EVENTOS LTDA**

CNPJ: 45.035.259/0001-06  
Rua Predisente Lima, 516  
Bairro: Centro  
Tel: (27) 99868-2266  
www.reinart.com.br

IE: isento  
Vila Velha – ES  
CEP: 29100-330  
Tele-vendas (27)99868-2266  
e-mail: reinart.eventos@gmail.com

---

### Condições de Pagamento:

Pagamento via Transferência Bancária, Boletão e pix

### Observações Gerais:

- Locação
- Montagem
- Operação
- Desmontagem

Este orçamento tem validade de 15 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.  
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.  
Atenciosamente

---

REINART EVENTOS LTDA  
Reinaldo Lourenço



*ORÇAMENTO Nº 8/2026 - REI-DA (11.02.37.11.04)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 09/02/2026 11:24 )*

*FELIX TRAGINO SOTELE*

*DIRETOR(A) - TITULAR*

*REI-DA (11.02.37.11.04)*

*Matrícula: 1551993*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2026, tipo: **ORÇAMENTO**, data de emissão: 09/02/2026 e o código de verificação: **051c711a19**

Serra, 05 de fevereiro de 2026

Aos

**Cuidados de Félix**  
**Reitoria do IFES**  
**Orçamento**

Segue orçamento para locação de painel de led e TV monitores no auditório do IFES no dia 10 de fevereiro de 2026, conforme descrito.

**Led e monitor**

01 Painel de led P3 com 6m x 2,50m.  
02 TV para monitor

**Valor proposto** R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Atenciosamente,

*Ipanema Sonorização Ltda Me*  
CNPJ 35.978.048/0001-53

  
João Henrique dos Santos Pirola



*ORÇAMENTO N° 9/2026 - REI-DA (11.02.37.11.04)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 09/02/2026 11:24 )*

*FELIX TRAGINO SOTELE*

*DIRETOR(A) - TITULAR*

*REI-DA (11.02.37.11.04)*

*Matrícula: 1551993*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **ORÇAMENTO**, data de emissão: **09/02/2026** e o código de verificação: **9da4e36f84**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



DESPACHO Nº 85/2026 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 09 de fevereiro de 2026.

**À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento**

Sr. Leandro Bitti Santa Anna

Prezado Pró-Reitor,

Encaminho a solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de **serviço de locação, instalação e operacionalização de painel de led e TVs de retorno** para os espaços que serão utilizados no evento de posse da Reitoria do IFES, que acontecerá no Campus Vitória, no dia 10 de fevereiro de 2026, às 15:30h.

Informo que a presente demanda poderá ser realização da despesa via Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, **sem disputa**. Destaco que a opção pela Dispensa de Licitação sem disputa justifica-se pela necessidade de celeridade dos trâmites em decorrência da data do evento.

REINART  
EVENTOS  
LTDA  
CNPJ: 45.035.259  
/0001-06

Ipanema  
Sonorização Ltda  
Me  
CNPJ 35.978.048  
/0001-53

GMS – Gilson  
Mattos Scarpatti  
CNPJ: 05.496.988  
/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviço de locação, instalação e operacionalização de painel de led e TVs de retorno	Unid	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00

Assim, encaminho para ateste da **disponibilidade orçamentária** e posterior **autorização** pela autoridade competente.

Solicito **urgência** na tramitação do processo.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 09/02/2026 11:24)*

FELIX TRAGINO SOTELE

*DIRETOR(A) - TITULAR*

*REI-DA (11.02.37.11.04)*

*Matrícula: 1551993*

**Processo Associado: 23147.000927/2026-28**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/02/2026** e o código de verificação: **2b5b6716e1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



**DESPACHO Nº 59/2026 - REI-PROAD (11.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Vitória-ES, 09 de fevereiro de 2026.**

À Magnífica Reitoria

Sr<sup>a</sup>. Adriana Piontkovsky Barcellos,

Prezada Reitora,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no DESPACHO Nº 85 / 2026 - REI-DA (documento 6), informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 231763  
Elemento de Despesa: 339039-22  
Fonte: 1000000000  
PI: F20RLP01REP

Valor: R\$ 4.000,00

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 09/02/2026 13:57)*

LEANDRO BITTI SANTA ANNA

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*REI-PROAD (11.08)*

*Matrícula: 1585493*

**Processo Associado: 23147.000927/2026-28**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/02/2026** e o código de verificação: **b8c15f2a27**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REI - GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 216/2026 - REI-GAB (11.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 09 de fevereiro de 2026.

À Diretoria de Administração

Assunto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, instalação e operacionalização de painel de led e TVs de retorno.**

Senhor(a) Diretor(a),

Considerando o constante no presente processo, informo que **APROVO** a realização da despesa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), referente ao assunto supracitado.

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 09/02/2026 14:27)*

FABIO LYRIO SANTOS

DIRETOR(A) - TITULAR

REI - DIEX (11.11)

Matrícula: 1228029

Processo Associado: 23147.000927/2026-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **216**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/02/2026** e o código de verificação: **15c01bd1b9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**DESPACHO Nº 86/2026 - REI-DA (11.02.37.11.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Vitória-ES, 09 de fevereiro de 2026.**

**À Coordenadoria de Licitações e Compras**

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização da Magnífica Reitora para realização da despesa, solicito que sejam realizadas a verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa e o posterior lançamento de Dispensa de Licitação sem disputa, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 09/02/2026 14:57)*

**FELIX TRAGINO SOTELE**

*DIRETOR(A) - TITULAR*

*REI-DA (11.02.37.11.04)*

*Matrícula: 1551993*

**Processo Associado: 23147.000927/2026-28**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/02/2026** e o código de verificação: **0814eb7e3d**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 45.035.259/0001-06  
Razão Social: REINART EVENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

**9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO**

Endereço:

**RUA PRESIDENTE LIMA, 516 - ANDAR 2 LETRA A - CENTRO DE VILA VELHA - 29.100-330 - Vila Velha / Espírito Santo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.035.259/0001-06  
Razão Social: REINART EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: REINART EVENTOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/02/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	19/02/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/02/2026	Automática



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 45.035.259/0001-06  
Razão Social: REINART EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: REINART EVENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.035.259/0001-06  
Razão Social: REINART EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: REINART EVENTOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/02/2026

#### Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: Não  
Capital Social: **R\$ 50.000,00** Data de Abertura da Empresa: 27/01/2022  
CNAE Primário: **9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO**

CNAE Secundário 1: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE  
CNAE Secundário 2: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE Secundário 3: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 4: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
CNAE Secundário 5: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS  
CNAE Secundário 6: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS  
CNAE Secundário 7: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 8: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,

#### Dados para Contato

CEP: 29.100-330  
Endereço: RUA PRESIDENTE LIMA, 516 - ANDAR 2 LETRA A - CENTRO DE VILA  
Município / UF: Vila Velha / Espírito Santo  
Telefone: (27) 98682266 Telefone: (00) 00000000  
E-mail: reinart.eventos@gmail.com

#### Dados do Responsável Legal

CPF: 140.388.577-00  
Nome: REINALDO JOSE TOLENTINO LOURENCO FILHO

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 140.388.577-00  
Nome: REINALDO JOSE TOLENTINO LOURENCO FILHO  
E-mail: reinartsom@gmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 140.388.577-00 Participação Societária: 100,00%  
Nome: REINALDO JOSE TOLENTINO LOURENCO FILHO  
Número do Documento: 05905352609 Órgão Expedidor: DNP  
Data de Expedição: 18/04/2019 Data de Nascimento: 20/11/1993  
Filiação Materna: MIRALVA DE JESUS SOUZA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 29.125-084  
Endereço: RUA JOAQUIM CALAZANS, 152 - BARRA DO JUCU  
Município / UF: Vila Velha / Espírito Santo  
Telefone: (27) 98682266  
E-mail: reinartsom@gmail.com

## Linhas Fornecimento

### Materiais

5835 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM  
5963 - MÓDULOS ELETRÔNICOS  
5998 - CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENS CORRELATOS  
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS  
6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO  
6220 - LUZES E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS  
6230 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MANUAL E PORTÁTIL  
6260 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ELÉTRICOS  
7450 - MÁQUINAS DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM PARA USO EM ESCRITÓRIO

### Serviços

272 - Estudos e Projetos de Instalação de Som Ambiente  
1597 - Obras Cíveis Instalações Prediais - Som Ambiente / Sistema Audiovisual  
4057 - Locação de Andaimos  
12556 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem  
13749 - Gravação - Degravação - Imagem / Som / Dados  
13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som  
15296 - Projeto e Montagem de Iluminação - Residencial / Comercial / Artística  
21539 - Instalação / Manutenção - Iluminação Travessia Urbana / Obra de Arte Especial



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/02/2026 15:10:06

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REINART EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **45.035.259/0001-06**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REINART EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **45.035.259/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:10:36 do dia 06/02/2026 , com validade até o dia 08/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LMtU1UodJX0AMx28UyXv

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.035.259/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2022
--	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>REINART EVENTOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REINART EVENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE LIMA</b>	NÚMERO <b>516</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 2 LETRA A</b>
--	----------------------	---------------------------------------

CEP <b>29.100-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO DE VILA VELHA</b>	MUNICÍPIO <b>VILA VELHA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REINARTSOM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(27) 9868-2266/ (0000) 0000-0000</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2022
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2026** às **15:11:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

45.035.259/0001-06

**NOME EMPRESARIAL:**

REINART EVENTOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

REINALDO JOSE TOLENTINO LOURENCO FILHO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/02/2026 às 15:11 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REINART EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.035.259/0001-06

Certidão nº: 8550130/2026

Expedição: 06/02/2026, às 15:12:23

Validade: 05/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REINART EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.035.259/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

**NADA CONSTA**

contra REINART EVENTOS LTDA - REINART EVENTOS (CNPJ nº 45035259000106)

### Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/02/2026 15:13 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 06/02/2026 15:13

Selo digital de segurança: BA8E0DB9D91935F015CAB5C493C42B87



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **REINART EVENTOS LTDA**

CNPJ: **45.035.259/0001-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual REINART EVENTOS LTDA, CNPJ 45.035.259/0001-06, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h14min45 do dia 06/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 3RF3.B57X.U37E.EESL

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

#### **Razão Social:** REINART EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 45.035.259/0001-06

**Data de Expedição:** 06/02/2026 15:16:32

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2025657773 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VILA VELHA

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

### Dados da Certidão

#### Razão Social: REINART EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 45.035.259/0001-06

**Data de Expedição:** 06/02/2026 15:17:13

**Nº da Certidão:** \* 2025657780 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VILA VELHA

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Validade:** 30 DIAS

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

#### Razão Social: REINART EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 45.035.259/0001-06

**Data de Expedição:** 06/02/2026 15:17:46

**Nº da Certidão:** \* 2025657790 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VILA VELHA

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Validade:** 30 DIAS

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

CPF / CNPJ: **45.035.259/0001-06** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: M2EyYTBkMzM3Njk4YmNkNzcxNTQ4M2VhNTJkZjM1OGMzMDRiNDc4YzdmMmU5ZmYzYjQ2OTI5Mzk4MThiZTg0OQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REINART EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 45.035.259/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:46 do dia 06/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2026.

Código de controle da certidão: **77F3.4C8C.67BD.A7D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Nº 9/2026 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 09/02/2026 15:19 )*

*SIVAL ROQUE TOREZANI*

*COORDENADOR(A) - TITULAR*

*REI-CLC (11.02.37.11.04.06)*

*Matrícula: 50087*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**, data de emissão: **09/02/2026** e o código de verificação: **d159f66a35**